



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

1

ATA Nº 021/2025.

2

9ª LEGISLATURA.

3

14 DE JULHO DE 2025.

4 Aos Catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às
5 dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado
6 de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30,
7 centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a
8 Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão
9 sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos
10 vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores
11 Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco
12 Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, Flávia Martins Correa, Vera Lucia do
13 Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos Santos e Livia de Almeida
14 Nunes Fidelis, estando ausente o Vereador José Alves da Silva. A Vereadora
15 Presidente desejou uma boa-noite a todos. Cumprimentou a Mesa Diretora, os
16 colegas vereadores, as visitas presentes e aqueles que assistem através das
17 redes sociais do YouTube, Instagram e o Facebook. Convidou o vereador
18 Eduardo para fazer a composição da Mesa Diretora no lugar do vereador José
19 Alves que precisou se ausentar por motivo de saúde. A ata anterior de sete de
20 julho de dois mil e vinte e cinco, depois de lida e analisada pelos Vereadores foi
21 colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-
22 se para o Grande Expediente, mas não houve vereadores inscritos, portanto
23 passou-se para a Ordem do Dia. O Projeto de Lei 1.224/2025, com parecer
24 favorável foi colocado em discussão, onde o Vereador Francisco Antônio
25 Sevallo cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, as visitas
26 presentes no plenário e aqueles que assistem pelas redes sociais. Esse projeto
27 é o que se refere a ajuda de custo a Polícia Militar do Município de Nova Monte
28 Verde e acha que é um auxílio merecido e no corpo do projeto diz que é para
29 complementar a manutenção e custeio do núcleo da Polícia Militar. Então, não
30 é hora de votar, mas seu voto vai ser favorável. A Vereadora Silvana da Silva
31 Maria cumprimentou os Nobres Pares, as visitas presentes e quem acompanha
32 pelas redes sociais. Disse que é a favor desse projeto, no caso as parcelas são
33 de dois mil e setecentos reais e que começa após a votação, começa ainda
34 esse mês e essa destinação é exclusivamente para complementar as despesas
35 alimentícias, limpeza e de material para a Polícia Militar. Então, é a favor desse
36 projeto. A Vereadora Flávia Martins Correa cumprimentou a Mesa Diretora, as
37 visitas presentes, os colegas vereadores e os que assistem pelas páginas do
38 Facebook, Instagram e YouTube. Disse que é um projeto que vem aí para
39 ajudar o núcleo da Polícia Militar e é de grande valia, uma vez que sabem que
40 eles também precisam e garantindo gêneros alimentícios, material de limpeza e
41 material de expediente. Então, vê que é uma grande ajuda para o Núcleo da
42 Polícia Militar do município de Nova Monte Verde. O Vereador Aparecido
43 Ferreira de Souza cumprimentou aos companheiros vereadores, aos seus
44 irmãos de farda Policiais Militares e a todos que estão presentes aqui nesta
45 Casa e também aos que assistem na página do Facebook. É de grande

Eduardo W. Cassarotti

Sever

Apó C. da Silva

FF

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

46 importância, disse aos nobres pares, esse projeto, pois vai ajudar muito o bem
47 estar da Polícia Militar, de todos os meninos que estão trabalhando e dá mais
48 qualidade de vida dentro do quartel, porque só quem já trabalhou que sabe a
49 dificuldade que tem o a Polícia Militar e a Polícia Civil para dar uma qualidade
50 de vida dentro das vinte e quatro horas de serviço. Então, o Executivo está de
51 parabéns de conceder esse projeto para o bem-estar dos policiais. O Vereador
52 Tiago Luís Shwanck dos Santos cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas
53 vereadores, o público presente também, em especial hoje cumprimenta os
54 Policiais Militares que estão aqui e também quem assiste nas redes sociais.
55 Como seus colegas já falaram, esse projeto visa garantir um valor de dois mil e
56 setecentos reais mensais para a unidade da Polícia Militar aqui em Nova Monte
57 Verde, visto que eles precisam ter os mantimentos ali de alimentação durante
58 essas vinte e quatro horas, porque a unidade funciona sem parar e também
59 material de limpeza. Então, é um projeto que é de extrema importância, como
60 viu seus colegas falando, e vão votar favorável para que essa ajuda venha dar
61 apoio para quem garante a nossa segurança e tem todo o seu apoio esse
62 projeto. O Vereador Eduardo Wiedeman Cassarotti desejou uma boa-noite a
63 todos. Também vê com muito bons olhos esse projeto e além da ajuda na
64 aquisição de alimentos, também na parte de material de limpeza, que na
65 verdade é uma obrigação do Estado, mas às vezes nem sempre ele cumpre
66 com as algumas obrigações, e aí vem o Legislativo, o Executivo na verdade
67 contribuindo com dois mil e setecentos reais por mês. Só que é importante
68 ressaltar também que tem que ter uma prestação de contas mensal para que a
69 cada mês tenha de novo esse recurso e assim tem a transparência através
70 dessa prestação de contas e também é favorável e vai ajudar muito o quartel e
71 na votação vai estar para votar. O Projeto de Lei 1.224/2025 foi colocado em
72 votação e foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de lei
73 1.225/2025 e esse Projeto de Lei está com pedido de Regime de Urgência. O
74 Pedido de Regime de Urgência foi colocado em discussão e em votação e foi
75 aprovado por unanimidade. O Projeto de lei 1.225/2025 com parecer favorável
76 foi colocado em discussão, onde o Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti
77 comentou que vê com muito bons olhos esse projeto porque é um recurso que
78 ajuda no financiamento e na infraestrutura e saneamento e que vai envolver
79 vários setores na pavimentação, drenagem, sinalização e também na questão
80 de espaço na parte esportiva e equipamentos para soluções de questão de
81 resíduo sólido, equipamentos maquinários também para a infraestrutura. Mas
82 hoje, na verdade, a grande parte desses recursos que vem do Estado, ele quer
83 uma contrapartida e o Prefeito tendo essa possibilidade de dar uma
84 contrapartida, ele vai ter uma possibilidade de ganho maior de recurso para o
85 município, pois não envolve só os dez milhões, mas a possibilidade de adquirir
86 muito mais recurso para o nosso município. O Vereador Fran disco Antônio
87 Sevallo comentou que os financiamentos, na verdade eles são, e a Senhora
88 Presidente deve ser sabedora disso, que a Caixa Econômica financia muitas
89 obras do Governo do Estado através desses desses projetos. O Governo do
90 Estado financia e paga, depois o Estado paga a Caixa Econômica e isso são
91 operações que são feitas num nível muito grande a nível de Estado. Mas por

Eduardo W. Cassarotti

Sim

Apó E de Souza

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

92 que a capacidade do Estado é muito maior que a capacidade de endividamento
93 do município? Na verdade, o município e até acha que esse valor é um valor
94 difícil de conseguir, a não ser que tenha sido mudado alguma forma de
95 calcular, porque o município para ele conseguir um endividamento, ele já tem
96 três milhões lá para trás que foi financiado para o asfaltamento do Bairro São
97 Lucas e agora até dez milhões, não é isso? Isso daqui o município é igual na
98 pessoa física para conseguir um financiamento, nós temos que ter uma
99 capacidade de endividamento e no município isso chama-se poupança. O que
100 é a poupança? A poupança é tudo que o município tem de patrimônio, não é
101 isso? Comprou uma carreta, é uma poupança. Comprou um caminhão, desde
102 que não seja de convênio, é uma poupança e assim por diante e esse cálculo é
103 um cálculo minucioso e que a Caixa Econômica faz, e particularmente acha
104 que não tem nada errado o município financiar para investir nas necessidades
105 que a população precisa, não é isso? Aqui não fala de água, mas é importante
106 e até ia fazer uma indicação pedindo a melhoria da captação e distribuição de
107 água. Esteve algumas vezes lá e falou com a Senhora Presidente logo no
108 comecinho da gestão da necessidade de fazer uma melhoria naquilo lá, porque
109 agora faz uns trinta dias que não vai lá, mas tinha um matagal, estava tudo
110 muito esquisito e a destinação correta do resíduo sólido. Então, acha que não
111 tem nada errado financiar, fazer as obras necessárias e pagar com prazo, não
112 é verdade? Aqui tem até uma colocação que acha que é da forma que é
113 necessário, que é vincular, na verdade o FPM. Então, todo dia dez, vinte ou
114 trinta a Caixa Econômica debita na conta do Executivo, desde que tenha um
115 entendimento e aí as situações se transcorrem normalmente. É um projeto que
116 é de grande valor e são necessidades que o município precisa para o
117 desenvolvimento e conseguir chegar ao progresso, que é tudo que nós
118 esperamos, não é isso? Então, é esse seu comentário e agradeceu a
119 oportunidade. A Vereadora Flávia Martins Correa disse que esse projeto é
120 muito válido, porque sabem das várias necessidades que o município ainda
121 tem. Então, é uma forma que o Executivo está buscando uma nova contratação
122 de crédito, operação de crédito junto à Caixa Econômica para dar continuidade
123 nesses vários serviços que ainda sabem que precisa. O projeto propõe
124 fornecer mecanismos necessários para agilizar o planejamento e a execução
125 de projetos prioritários, dando a continuidade e respondendo de forma eficaz às
126 necessidades urgentes da nossa população. Então, tem seu parecer favorável
127 e crê que todos aqui são favoráveis, porque é um projeto que vai beneficiar
128 muito a nossa população. O Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos
129 comentou que essa iniciativa visa tentar conseguir dez milhões de empréstimo
130 junto à Caixa e acredita que como a prefeitura tem trabalhado certinho, está
131 pagando as contas em dia, então o score dela deve estar bom, e como o
132 Vereador Francisco falou, é como se fosse uma conta nossa, a Caixa vai
133 analisar esse score, enfim, vai passar por todo um processo lá e torce bastante
134 para que dê certo, porque passam na cidade toda está em obras. Acredita que
135 a população de Nova Monte Verde já se acostumou, pois onde passa está
136 fazendo asfalto, está reformando escola, está construindo hospital, enfim, essa
137 visão do Prefeito é excelente, e isso mostra que ele tem estratégia e é

Eduardo W. Canaroth

Alto F. de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

138 visionário. Todos têm que reconhecer isso porque muitas obras na cidade e ele
139 já tá pensando à frente. Então, é favorável a esse projeto. A Vereadora Silvana
140 da Silva Maria comentou que ficou apreensiva pelo valor de dez milhões e
141 inclusive conversaram hoje na reunião, pois aqui no projeto algumas coisas
142 falava a destinação, que no caso sinalização horizontal e vertical, construção
143 de obras, não falava exatamente quais as construções e ficou preocupada e
144 também tipo assim, as parcelas, quantas parcelas? Mas conversando com o
145 Executivo, ele explicou certinho. Depois vem, se chegar a aprovar e dar tudo
146 certo, vem para nós as destinações desses valores até dez milhões que pode
147 chegar. O Vereador Francisco Antônio Sevallo comentou que se for fazer um
148 cálculo a grosso modo, uma arrecadação do município hoje próxima de seis
149 milhões de receita líquida, se ele assumir cinco por cento desse recurso em
150 parcela num financiamento desse aqui, não pesa. Então, acha que é muito
151 interessante, sim. O Projeto de Lei 1.225/2025 foi colocado em votação e foi
152 aprovado por unanimidade. A Vereadora Presidente comunicou que o recesso
153 parlamentar começa agora no dia dezoito e vai até o dia trinta e um de julho e a
154 Comissão Representativa do Recesso será composta assim: Presidente Flávia
155 Martins Correa, Secretário o Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti e
156 Membro o Vereador José Alves da Silva. O recesso está previsto no Regimento
157 Interno da Câmara, portanto comunica que do dia dezoito ao dia trinta e um de
158 julho não haverá sessões por conta do recesso parlamentar. E dia dezessete e
159 dia dezoito de julho não haverá expediente na Câmara, pois a Câmara foi
160 cedida ao Fórum para realização do tribunal do júri. Agradeceu a presença de
161 cada uma das visitas presentes e agradeceu também aqueles que
162 acompanham através das redes sociais. Agradeceu a presença dos vereadores
163 também. Sem mais nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a sessão
164 sob a proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu Vereadora
165 Flávia Martins Correa, primeira secretária assino assim como os demais
166 Vereadores


Flávia Martins Correa
Vereadora
1º Secretária

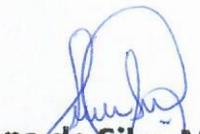

Livia de A. Nunes Fidelis
Vereadora Presidente


José Alves da Silva
Vereador
Vice-Presidente


Eduardo W. Cassarotti
Vereador
2º Secretário


Aparecido Ferreira de Souza
Vereador


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora


Tiago Luis S. dos Santos
Vereador


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora